Ill.mo Ex.mo Snr.

N.º 3

Mandei publicar por meio das Folhas publicas, e Editaes a Portaria de 8 de Janeiro do corrente, expedida á Junta do Comercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação do Imperio, que acompanhou o Aviso de V. Ex.ª daquella data, relativamente aos generos pertencentes a Subditos Brasileiros, que de bordo do Bergantim Vimpha, roubára o Corsario Argentino = Federal =

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo da Bahia 19 de Fevereiro de 1830.

Ill.mo Ex.mo Snr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Visconde de Camamú